



CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

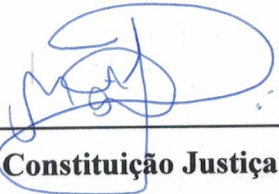
Procuradoria Jurídica Legislativo

1

EMENDA MODIFICATIVA 23/2022 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2022

Art. 9º Fica alterado o artigo 9º do Projeto de Lei nº 41/2022, passando a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 9º Os lotes destinados pelo município para realização do empreendimento, serão avaliados por média de preço de mercado, sendo atribuídos aos lotes o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que entrarão como contrapartida do município ao empreendimento e consequentemente serão descontados dos valores finais das residências a serem financiados pelos mutuários



Comissão de Constituição Justiça e Redação
Vereador

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo corrigir o respectivo Projeto de Lei.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 486/2022
Data: 30/08/2022 - Horário: 09:27
Legislativo